



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - CGC 76.285.329/0001-08

## L E I Nº 760/91


A Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, Decretou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

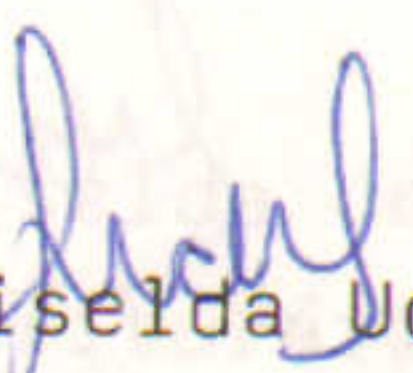
**FÓRMULA:-** Denomina IRINEU MENEGUETTE o Posto de Saúde de Vila Guadiana.

**Artº 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de IRINEU MENEGUETTE o Posto de Saúde de Vila Guadiana de nossa cidade.

**Artº 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Hiro Vieira em Mandaguáçu, aos 29 dias do mês de abril de 1991.

  
José Luiz Camargo de Oliveira  
Prefeito Municipal

  
Giselda Udris  
Escriturária

